PROJETO DE LEI Nº 300 / 2026

AUTORIA: VER. FRANCISCO DE MOURA SOBRINHO

EMENTA: Denomina de "Rua São João" a Rua Projetada sem número, localizada na Comunidade Cancão, no Município de Santana do Piauí – PI, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, APROVA, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua São João" a Rua Projetada sem número, localizada na Comunidade Cancão, no Município de Santana do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ordem do dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Santana do Piauí-PI
Em 12 / 06 / 2026

PRESIDENTE

Santana do Piauí – PI, 12 de junho de 2026.

Ver. Francisco de Moura Sobrinho
Vereador Autor

Aprovado em Primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões Em 12/06/26
SECRETÁRIO

Aprovado em Segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões Em 17/06/26
SECRETÁRIO

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Mun. de Santana do Piauí-PI
SECRETÁRIO DA CÂMARA

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 17/06/2026
PRESIDENTE

SANCIONADA
Nesta data 19/06/2026
PREFEITO MUNICIPAL